



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
08/7/03
[Signature]
Maria do Rosário Bobó
Adjunta da Secretária-Geral

Of.º n.º 6796/ MAP - 2 Julho 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 1399	26-05-2008	Registo n.º 3103	27-05-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 1318/X (3.ª) DE 23 DE MAIO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS EMÍDIO GUERREIRO E OUTROS (PSD) *Gimnasia Condilig*
- SITUAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA EB2,3 LUÍS DE CAMÕES, DE LISBOA, QUE SÃO OBRIGADOS A DESLOCAR-SE DA ESCOLA PARA O PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CASAL VISTOSO *Fernando Antunes, Helena Lopes de Corte, Ana Rita Gomes, Hermínia Lameiro*

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1407 de 30 de Junho do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
08/07/03
[Signature]
A Directora de Serviços

[Signature] A Chefe do Gabinete

[Signature]

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DA MINISTRA

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Brasão N.º	3838
Processo N.º	01/04/2008

30 JUN 08 01407


Ministério da
Educação

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 1318/X/(3ª) – AC DE 23 DE MAIO DE 2008, APRESENTADA POR DEPUTADOS DO (PSD) – SITUAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA EB 2,3 LUÍS DE CAMÕES, DE LISBOA, QUE SÃO OBRIGADOS A DESLOCAR-SE DA ESCOLA PARA O PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CASAL VISTOSO.

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 5653/MAP, de 27 de Maio de 2008, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. Durante o presente ano escolar a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) procedeu ao reforço de pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Luís de Camões, de modo a garantir a segurança dos alunos nos trajectos.
2. A Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) não foi informada por parte do órgão de gestão sobre a continuação das eventuais dificuldades de deslocação e acompanhamento de alunos no percurso entre a Escola e o Pavilhão Gimnodesportivo do Casal Vistoso. No entanto, os serviços deste Ministério vão proceder à verificação das condições de acesso de forma a rectificar qualquer anomalia existente.

3. Finalmente, saliente-se, a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) entende que o equipamento necessário à prática de Educação Física é um espaço coberto e não necessariamente um pavilhão gimnodesportivo, cuja construção poderá ser considerada em sede de contrato de execução entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito da transferência de competências.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

P. A.



(Maria José Morgado)